



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 30 de abril de 2025.

**DECRETO N.º 011/2025**

Santa Terezinha - PB, 30 de Abril de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA** da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha - PB e; Considerando a política de atenção aos servidores públicos e conveniência do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, dia **02 de MAIO (sexta-feira) pós feriado nacional de 01 de maio dia do trabalhador**, nas repartições da Administração Pública Municipal, **EXCETO, os serviços essenciais prestados pela Diretoria Municipal de Transportes, e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)** que continuam normalmente. As atividades no Município voltam ao normal no dia 05 de maio de 2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA (PB), 30 DE ABRIL DE 2025.

**JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**